



DECLARAÇÃO 091/2020

Declaramos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que durante o período de suspensão de atividades letivas no *campus* devido à necessidade de isolamento social como medida fundamental para o enfrentamento à Covid-19, o docente ANDRÉ CAPELLÃO DE PAULA está realizando Atividades de Ensino conforme prevê o Art. 8º do Regulamento da Atividade Docente do IFSul, sendo estas a elaboração de material didático e atendimento ao discente.

Sapucaia do Sul, 14 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio Roberto Moraes Lemes, FABIO ROBERTO MORAES LEMES - CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - SS-DEPEN, em 14/07/2020 14:37:01.
- Daniela Cardoso Salau Barboza, DANIELA CARDOSO SALAU BARBOZA - ASSISTENTE DE ALUNO, em 14/07/2020 14:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66534

Código de Autenticação: f736c34156

